



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.694.879/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2005
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALISMA MUSIC	PORTE DEMAIS
---------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATANAZIO BOAVENTURA	NÚMERO 403	COMPLEMENTO SALA 01 QD 03 LT 03
-------------------------------------	---------------	------------------------------------

CÉP 75.170-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO GOIANAPOLIS	UF GO
-------------------	-----------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3515-5012/ (62) 3515-5012
---------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 10:23:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.694.879/0001-68
Razão Social: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
Endereço: RUA ATANAZIO BOAVENTURA 403 SALA 01 QD 03 LT03 / SETOR NOVO HORIZONT / GOIANAPOLIS / GO / 75170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032519001355918888

Informação obtida em 01/04/2025 10:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.694.879/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2005
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALISMA MUSIC	PORTE DEMAIS
----------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATANAZIO BOAVENTURA	NÚMERO 403	COMPLEMENTO SALA 01 QD 03 LT 03
--------------------------------------------	----------------------	-------------------------------------------

CEP 75.170-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO GOIANAPOLIS	UF GO
--------------------------	------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3515-5012/ (62) 3515-5012
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **10:57:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



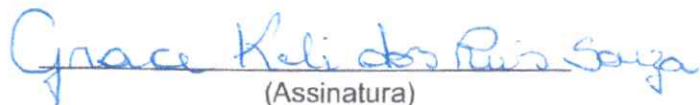
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
NÚMERO ALVARÁ 00111

Nos termos do Art. 218, §§ 1º ao 5º do código tributário municipal - Lei nr. 1.451/2017 de 12/12/2017 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	91860121	CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68
Razão Social:	TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	
Nome Fantasia:	TALISMA MUSIC	
Endereço:	RUA ATANAZIO BOAVENTURA, 403 S 1, QD. 0000, LT. 0000, SALA 01 QD 03 LT 03, SETOR NOVO HORIZONTE	
CNAE/Fiscal:	5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música	
Atividade Principal:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Atividade Secundária:		
Início das Atividades:	04/08/2005	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	28/03/2025	Data de Validade: 31/12/2025

Obs: ESTE ALVARA DEVE SER ACOMPANHADO DAS LICENÇAS DE MEIO AMBIENTE E VIGILANCIA SANITARIA


(Assinatura)

(Assinatura)

Grace Keli dos Reis Souza
Secretária de Finanças
Decreto nº 004/2021 P. 1, cláusula 1ª

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2
0
2
5



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51459560

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

07.694.879/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.526.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2025

HORA: 10:57:43:6



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68
Endereço: RUA ATANAZIO BOAVENTURA, Nº403 S 1, QD. 0000, LT0000, SALA 01 QD 03 LT 03
Bairro: SETOR NOVO HORIZONTE
Cidade: GOIANÁPOLIS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS**, a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 11211 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 1.451, Art. 91 Emitido em: terça-feira, 01 de abril de 2025 Validade: 01/05/2025 Código Verificador: 8v1zhx6PuGMx</p>	

01 de abril de 2025

LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **07.694.879/0001-68**
Domicílio : **GOIANAPOLIS - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 0080567-82.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : THIAGO RODRIGUES MONTEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/03/2013 Valor da Ação : R\$70.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000257641177152486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/04/2025 às 12:53:10
Para validar este documento informe o código 4200 0257 6411 7715 2486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA** CPF/CNPJ No.: **07.694.879/0001-68**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

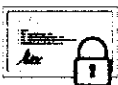
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$19,17
Total.....:R\$ 74,25
Data Receita.....:01/04/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 764117715

Fls. 002



42000257641177152486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/04/2025 às 12:53:10
Para validar este documento informe o código 4200 0257 6411 7715 2486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor T...sitório - so e válido com o nome COMPLETO(a) Certificado(a)

De: Francisco Helder Rodrigues <helderrodriguess@hotmail.com>

Data: quinta-feira, 27 de março de 2025 às 05:42

Para: Marrom Talisma <marrom@talisma.art.br>

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

----- Mensagem encaminhada -----

De: Prefeitura de Princesa Isabel <cplprincesa2025@gmail.com>

Data: 26 de mar. de 2025 08:58

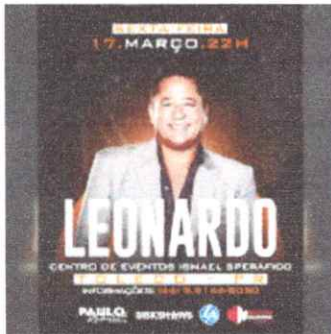
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

Para: helderrodriguess@hotmail.com

Cc:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

29 anexos



Leonardo - Toledo.jpg
68K

96 View | Info | Get help



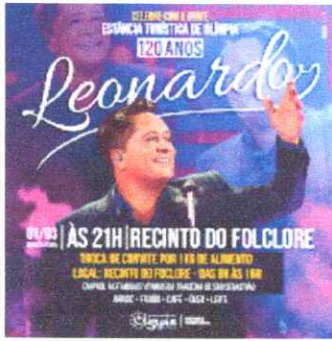
Leonardo - Olimpia.jpg
184K



Leonardo - Criciuma.png
422K





















Leonardo - Foz do Iguaçu.jpeg
103K




Leonardo Olimpia.png
1969K



Conta Bancária Talismã.jpeg
64K

-  **Certidão Simplificada - Talismã Adm.pdf**
66K
-  **CNH Leo .pdf**
418K
-  **CNH Digital. willian pdf.pdf**
109K
-  **6ª Alteração Contratual reg. 25.06.21.pdf**
1164K
-  **Declarao-no-emprega-menor-D4Sign.pdf**
447K
-  **contrato de cessão direito LEO.pdf**
2392K
-  **Parecer - IRRF.pdf**
1299K
-  **Release Leonardo1.pdf**
93K
-  **TALISMA ADM - ATO DECLARATA_RIO PERSE MATRIZ 062024.pdf**
110K
-  **Proposta Princesa Isabel.pdf**
669K
-  **NF 1288 - FUNDO MUNICIPAL DE TUCURUI 240000,00 LEO C.pdf**
16K
-  **NF 1231 - Novo Repartimento 800k.pdf**
16K
-  **NF 1270 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 240000,00 - TUCURUI LEO.pdf**
16K
-  **NF 1307 - FUNDO MUNICIPAL DE GOIANA 800K LEO P.pdf**
16K
-  **NF 1286 - FUNDO MUNICIPAL DE TUCURUI 320000,00 LEO C.pdf**
16K
-  **CND Municipal.pdf**
14K
-  **CND Federal.pdf**
78K
-  **CND TRABALHISTA.pdf**
85K

 **CND Estadual.pdf**
6K

 **Certidão de falência.pdf**
648K

 **CNPJ.pdf**
103K

 **FGTS.pdf**
82K

 **INPI.pdf**
178K

CELEBRE COM A GENTE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

120 ANOS

SINFONIA

Leonardos

01/03
QUARTA-FEIRA

ÀS 21H | RECINTO DO FOLCLORE

TROCA DE CONVITE POR 1KG DE ALIMENTO
LOCAL: RECINTO DO FOLCLORE - DAS 8H ÀS 16H

EM PROL ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA DE SÃO SEBASTIÃO

ARROZ • FEIJÃO • CAFÉ • ÓLEO • LEITE



SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA

SAB
18
DE
MAR



LEONARDO DOUGLAS
RODRIGO



RECANTO CATARATAS
THERMAS RESORT & CONVENTION

INFORMAÇÕES: (11) 9.4166-0600

DISKSHOWS

PAULO
Roberto





AMI
CRECIOMA
Crecioma

• ONTIA BEBIDA I CHORO •

Peanut Butter

QUINTA
01.DEZ
2022

X37 737 602883 (Biba) Puro

MAR

06

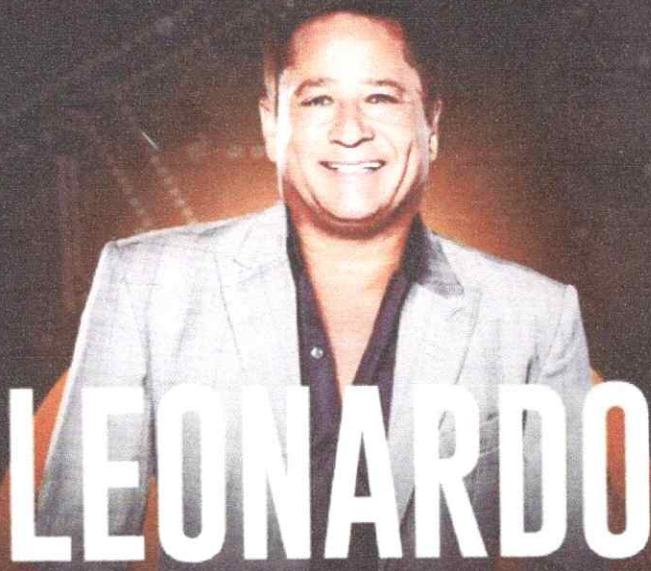
06 MAR 2023

GABINETE

Show com o cantor Leonardo e missa festiva encerram comemorações do aniversário de Olímpia



SEXTA-FEIRA
17.MARÇO.22H

A portrait of a smiling man, Leonardo, wearing a light-colored blazer over a dark shirt. The background is dark with some light streaks.

LEONARDO

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO

TOLEDO - PR

INFORMAÇÕES: (44) 9.9144-8050

PAULO
Roberto
EVENTOS

DISKSH★WS



TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.
BANCO ITAÚ S.A.
AG. 0285
C.C 74777-0
CNPJ 07.694.879/0001-68

At..

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**, sediada na Rua Atanazio Boaventura, nº 403, sala 01 qd 03 It 03. Setor Novo Horizonte. Goianópolis – GO. CEP 75.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68, por conduto de seu representa legal, WILLIAN SILVA PASSARINHO, inscrito no CPF, sob o n.: 533.402.561-87 e RG nº 2138682 SSP GO, declaramos que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, e no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133, de 01 de Abril de 2021.

Atenciosamente.

São Paulo, 08 de maio de 2024.

TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
CNPJ:07.694.879/0001-68

Declaração não emprega menor Marechal Deodoro pdf

Código do documento 3cb6fa1a-ac82-440c-ba78-20effa4bf39a



Assinaturas



claudio marcelo de morais
claudiomarcelo@talisma.art.br
Assinou como testemunha

claudio marcelo de morais



Willian silva passarinho
willian@talisma.art.br
Assinou como parte



Eventos do documento

09 May 2024, 12:55:20

Documento 3cb6fa1a-ac82-440c-ba78-20effa4bf39a **criado** por ANA CLAUDIA POLLHUBER (e629dafb-423d-4958-805e-ed5e444b0527). Email: anaclaudia@talisma.art.br. - DATE_ATOM: 2024-05-09T12:55:20-03:00

09 May 2024, 12:56:00

Assinaturas **iniciadas** por ANA CLAUDIA POLLHUBER (e629dafb-423d-4958-805e-ed5e444b0527). Email: anaclaudia@talisma.art.br. - DATE_ATOM: 2024-05-09T12:56:00-03:00

09 May 2024, 12:59:07

CLAUDIO MARCELO DE MORAIS **Assinou como testemunha** (f76ff0e2-9316-4bb6-9241-bb7b02baf97a) - Email: claudiomarcelo@talisma.art.br - IP: 104.28.63.97 (104.28.63.97 porta: 55278) - Documento de identificação informado: 441.374.941-34 - DATE_ATOM: 2024-05-09T12:59:07-03:00

10 May 2024, 15:29:19

WILLIAN SILVA PASSARINHO **Assinou como parte** (3345b916-ea0e-49fb-a4cb-2a76a3fb93ca) - Email: willian@talisma.art.br - IP: 191.188.65.244 (bfbc41f4.virtua.com.br porta: 45690) - Geolocalização: -23.1596282525446 -46.883366668301385 - Documento de identificação informado: 533.402.561-87 - DATE_ATOM: 2024-05-10T15:29:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a3e7c70e2352111c8b4fa7c9be73d1fab84295cfb92a8b98f449851202d549d

(SHA512):07b66fd9c92e30d188479123e2a12757ebe79f9d3f67ce4e126ceea636090d4345b205ef8a81462fab22a68e5f87638307a9851f15af495fa5538a9cac122046

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de May de 2024, 17:17:06



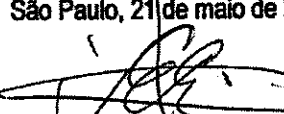
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

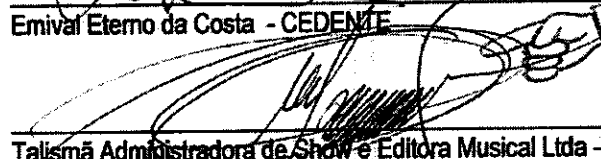
CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE

Por este presente instrumento particular acima intitulado, de um lado o Sr. EMIVAL ETERNO DA COSTA, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF nº 438.169.241-15 e RG nº 1.447.180 SSP/GO, residente na Av. 136, nº 960, sala 606/608, QD. F-47 LTS. 49/23 Ed. Executive Tower, St. Marista, Município de Goiânia, Estado do Goiás, de pseudônimo artístico e detentor da Marca "LEONARDO" com processo de registro no INPI nº 821106406, doravante chamado de CEDENTE e de outro a TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOW E EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.694.879/0001-68 com sede na a Rua Atanázio Boaventura, nº 403, sala 01, qd. 03, lt. 03, Setor Novo Horizonte, Município de Goianápolis, Estado do Goiás, representada neste ato pelo Sr. Willian Silva Passarinho, portador do RG nº 2.138.682 e CPF nº 533.402.561-87, de ora em diante chamada simplesmente CESSIONÁRIA, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

- 1º - Pelo CEDENTE foi dito que é detentora da Marca LEONARDO em todo território nacional e no exterior.
- 2º - A CEDENTE declara que a partir da assinatura deste contrato a CESSIONÁRIA passará a ser Representante Exclusivo do artista LEONARDO.
- 3º - Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros, apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.
- 4º - Ficará a cargo da CEDENTE a qualquer época revogar este vínculo contratual sem ônus mediante formalização de termo de distrato, desde que cumprido toda a agenda de shows formalizada pela CESSIONÁRIA.
- 5º - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goianápolis-GO para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja.
- 6º - Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da cessionária, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo, uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas.

São Paulo, 21 de maio de 2018.


Emival Eterno da Costa - CEDENTE


Talismã Administradora de Show e Editora Musical Ltda - CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:
1º _____ CPF: _____
2º _____ CPF: _____

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) EMIVAL ETERNO DA COSTA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de maio de 2018. (Rtd 1: Total R\$9,25)
Em Teste da verdade. Cód. [2001038916001500281360-000292]

CARILTA DE ASSIS FERREIRA - Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Atos 107/450

Cartão Notarial do Brasil

ALMÉIDA JAUPEL 515 - MOEMA - SÃO PAULO - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) WILLIAN SILVA PASSARINHO, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de maio de 2018. (Rtd 1: Total R\$7,25)
Em Teste da verdade. Cód. [1995668612531200281434-000414]

CARILTA DE ASSIS FERREIRA - Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Atos 107/450

Cartão Notarial do Brasil

ALMÉIDA JAUPEL 515 - MOEMA - SÃO PAULO - SP

118PTMP1 - Protocolo nr. 1045161 - 04/06/2018

111PRP01 - Protocolo nº. 1645161 - 04/08/2018



PROTESTO
RECEBTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS

Registro de Títulos e Documentos - Livro B
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1645161
e registrado sob nº 1551415 data 04/08/2018 18:32:04.
Emolumentos: R\$ 112,00 ISS: R\$ 5,6 Fundos: R\$ 43,88 Correios: R\$ 0
Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54
Total: R\$ 174,82

Selo Eletrônico: 01951503011908128500289

Loures
✓ Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto
Escrivente

Fone: (62) 3224-4209



RECEBTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS

RECEBTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS

RECEBTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS

P A R E C E R

VEDAÇÃO DA RETENÇÃO DO IRRF PELA FONTE PAGADORA

INTERESSADOS: Prefeituras e contratantes

Inauguro a singela manifestação registrando que a **Lei Federal nº 14.148, de 03 de maio de 2.021 (denominada de PERSE)**, promoveu a **REDUÇÃO** à 0% (zero por cento) da alíquota dos **impostos federal**, em especial: **PIS, COFINS, CSLL e IRPJ**, pelo período de 05 (cinco) anos, para as empresas do **setor de eventos (shows artísticos)**, não se cogitando assim interpretar o artigo 150, da Constituição Federal, qual trata exclusivamente de **ISENÇÃO (imunidade tributária)**.

Durante 05 (cinco) anos, haverá **REDUÇÃO** da alíquota a 0%.

Se a alíquota é 0% (zero por cento) para **IRPJ**, não há **retenção**.

Acresce-se, por oportuno, extraído da **Consulta nº 111/2.009**, fixada a diretriz pela **Receita Federal do Brasil**, e cujo tema é exatamente a **NÃO INCIDÊNCIA DA RETENÇÃO DO IRRF SOBRE SHOWS ARTÍSTICOS**, vejamos:

**' SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2009 - 1ª
REGIÃO FISCAL**

(DOU de 24.07.2009)

ASSUNTO: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF

EMENTA: ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS. RETENÇÃO NA FONTE. INCIDÊNCIA.

BARRA CORDEIRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

A exploração do ramo de produção, organização e promoção de espetáculos artísticos, e eventos culturais é uma atividade sobre a qual não incide o imposto na fonte, tendo em vista tratar-se de atividade não arrolada no § 1º, do art. 647 do Decreto nº 3.000/1999.

DISPOSITIVOS LEGAIS: arts. 647 e 651, do Decreto nº 3.000/1999.

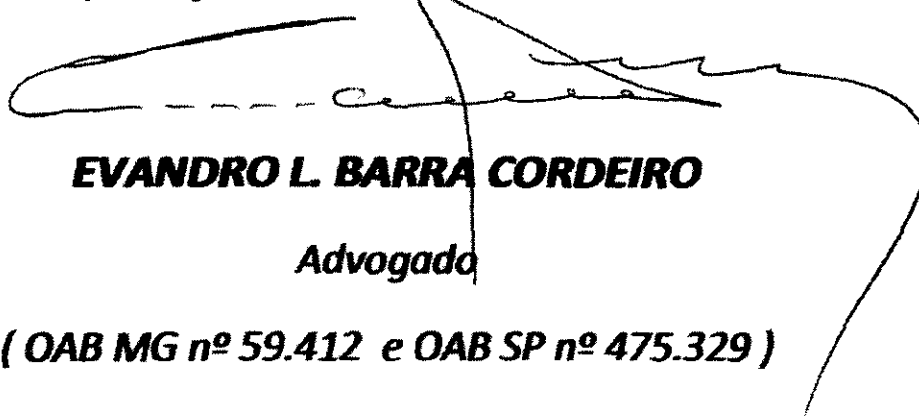
MIRZA MENDES REIS

Chefe da Divisão '

Não há, pois, se falar em retenção de *IRRF*, pela *fonte pagadora*.

É o meu parecer, obviamente, *sob censura*.

Brasília DF, 07 de junho de 2022



EVANDRO L. BARRA CORDEIRO
Advogado
(OAB MG nº 59.412 e OAB SP nº 475.329)

Release Leonardo.

Quarto filho de oito irmãos, Leonardo (Emival Eterno) nasceu em Goianópolis, no Goiás, no dia 25 de julho de 1963. Filho de Carmem Divina da Silva e de Avelino Virgulino da Costa, Leonardo tinha como companheiro inseparável seu irmão Leandro (Luis José), quase dois anos mais velho, nascido no dia 15 de agosto de 1961. Devido à inúmeras dificuldades, a família mudou-se para Carmo do Rio Verde (GO), para tentar uma nova oportunidade. Infelizmente o rumo das coisas não foi o esperado e, por isso, a família retornou para Goianópolis, onde Seu Avelino passou a trabalhar como meeiro na lavoura de tomates.

Desde pequeno, Leandro era o mais tímido, mas sonhava com uma vida melhor para sua família. Na plantação de tomates era ágil e na roça, o repertório obrigatório eram as músicas de Chitãozinho & Xororó. Seu Avelino, assim como Leandro, estava sempre acompanhado de sua viola, despertando nos garotos a atenção para a música. Leonardo por sua vez, sempre muito elétrico e animado, apesar das diversas brincadeiras, tinha um lado sério e dava um jeito de ganhar mais realizando trabalhos extras, e sonhava com uma vida melhor para toda sua família.

Novamente, devido às dificuldades vividas, a família foi obrigada a deixar sua cidade natal e partir para Goiânia. A dura experiência fez com que todos decidissem voltar à Goianópolis. Nesta época, com o incentivo dos amigos, Leandro dedicava o tempo livre à música e entrou para a banda "Os Dominantes", que tocava sucessos de Roberto Carlos e dos Beatles. Enquanto isso, Leonardo, cantava somente no trabalho, mas aos poucos os dois irmãos começaram a ensaiar como dupla e decidiram, com o apoio de toda família, voltar para Goiânia para tentar carreira na música. Chegando à capital, os dois meninos, logo arrumaram emprego para se sustentar. Leonardo trabalhava em uma farmácia e Leandro no mercado central. Todos os minutos de folga eram dedicados aos ensaios. Tio Zé, irmão de Dona Carmem, viajou com eles e se encarregava de conseguir apresentações para a dupla, assim como Anselmo, patrão de Leonardo.

Foi nessa época que o nome da dupla foi escolhido. Ao saberem que um dos funcionários da farmácia teve filhos gêmeos batizados de Leandro e Leonardo, não tiveram dúvidas. As apresentações não rendiam muito dinheiro, mas mesmo assim eles não desanimavam e com isso o primeiro contrato surgiu e a dupla assinou, por quatro salários mínimos, para cantar em um local melhor. A partir daí, começaram a receber propostas para apresentações em cidades vizinhas e convites para se apresentar na televisão. O primeiro programa a convidar a dupla para uma participação foi o "Beira da Mata" exibido pela TV Tocantins, de Anápolis, Goiás. A apresentação não foi um sucesso devido ao nervosismo dos dois, mas mesmo assim, foram convidados muitas vezes depois, conforme ficavam mais conhecidos, principalmente no interior das regiões de Goiás e Mato Grosso.

O primeiro disco, gravado com recursos próprios e a ajuda de amigos, saiu em 1984 e tinha como destaque a música "Hoje Acordei Chorando". O disco era vendido nos bares onde cantavam.

Em busca da realização profissional, Leandro e Leonardo constantemente viajavam a São Paulo, com a ajuda financeira de um joalheiro de Goiânia, para tentar um contrato com alguma gravadora. Nessa época, a música "Contradições" (Martinha e César Augusto), gravada no disco Leandro e Leonardo - Volume 1, de 1986, começava a ficar conhecida. Mas, o sucesso da dupla aconteceu com o hit "Entre Tapas e Beijos", gravado no terceiro disco.

No quarto volume Leandro e Leonardo, lançado em 1990, a canção "Pense em Mim" bateu todos os recordes de execução nas rádios, dando uma repercussão ainda maior para dupla que, neste momento, conquistava todos os brasileiros. O lançamento do disco, incluiu

um show no Canecão, casa de espetáculos do Rio de Janeiro, que pela primeira vez abria suas portas para os meninos de Goianápolis.

Com tanto êxito, a dupla logo conquistou as telinhas. A TV Globo os contratou para apresentar o programa Leandro e Leonardo Especial. Cada vez mais admirados, conhecidos e queridos pelo público, eles se tornaram uma das duplas que mais vendeu discos na história da música popular brasileira. Em doze anos de carreira, já acumulavam 20 milhões de discos vendidos. Em 1995, a dupla se uniu a Chitãozinho & Xororó e a Zezé di Camargo & Luciano para apresentar um dos programas mais bem sucedidos da Rede Globo, o AMIGOS, que surgiu na programação como um especial de fim de ano e que posteriormente, devido à grande audiência, começou a ser transmitido semanalmente na grade da emissora. O resultado da atração foi tão positivo, que o encontro das três duplas gerou a produção de quatro CD's "Amigos", que venderam milhões de cópias em todo Brasil.

No auge do sucesso e perto de lançar o disco Um Sonhador, em junho de 1998, Leandro começou a sentir-se mal e após muita luta não resistiu à doença e faleceu no dia 23 de junho. Depois de ter recebido a homenagem de milhares de fãs em São Paulo, ele foi enterrado em Goiânia, onde também recebeu o carinho de parentes e amigos.

Leonardo, depois de receber o apoio dos familiares, amigos e fãs da dupla, lançou, em 1999, seu primeiro disco solo intitulado "Tempo", seguido de "Leonardo – Ao Vivo" primeiro trabalho em vídeo do cantor, lançado no mesmo ano e contendo dois discos.

O ano de 2000 foi marcado pelo lançamento do álbum "Quero Colo", tendo como destaque a faixa "Deixaria Tudo". Em 2001 foi lançado o CD "Todas As Coisas Do Mundo", que tem em sua seleção de faixas o grande sucesso "Coração Espinhado".

No ano seguinte (2002), Leonardo gravou em São Paulo o segundo DVD de sua carreira, com o título "Todas As Coisas Do Mundo – Ao Vivo". O projeto recebeu um disco de platina pela ABPD e vendeu cerca de 300.000 cópias.

Em 2001 foi lançado o CD "Todas As Coisas Do Mundo", que tem em sua seleção de faixas o grande sucesso "Coração Espinhado".

No ano seguinte (2002), Leonardo gravou em São Paulo o segundo DVD de sua carreira, com o título "Todas As Coisas Do Mundo – Ao Vivo". O projeto recebeu um disco de platina pela ABPD e vendeu cerca de 300.000 cópias. "Te Amo Demais" é o quarto álbum de estúdio do cantor, e foi lançado em 2002. A música "Vem Sonhar" que está no disco, foi parte da trilha sonora da novela Esperança, transmitida pela Rede Globo.

O quinto álbum do sertanejo lançado no ano de 2003, tem o nome de "Brincadeira Tem Hora" e traz 15 canções, entre elas os sucessos "Brincadeira Tem Hora", "Vai e Vem", "Quero Acender Teu Fogo" e "Eu Sei Que Te Perdi", versão da música Sexed Up, de Robbie Williams.

"Leonardo Canta Grandes Sucessos" (2004) é um álbum lançado pelo cantor. Neste disco, Leonardo interpreta grandes clássicos da música romântica, já gravados por artistas. Foi certificado com Disco de Diamante pelos mais de 500 mil exemplares vendidos no Brasil, segundo a ABPD.

No ano de 2005 o álbum "Leonardo Canta Grandes Sucessos Vol. 2" é a segunda parte do projeto, e também traz grandes clássicos da música nacional, entre elas "Pareço Menino", o primeiro single do CD. Ainda em 2005, foi lançado "Maxximum" uma seleção de grandes sucessos de Leonardo.

"De Corpo e Alma" é um álbum de estúdio do cantor, lançado em 31 de maio de 2006. Entre as 15 faixas deste trabalho destacam-se "De Corpo e Alma", "De Latinha Na Mão" (que contou com a participação de Zeca Pagodinho) e "Sinhá Moça", música tema da novela homônima que ficou como faixa bônus do disco. O álbum foi indicado ao Grammy Latino na categoria de Melhor Álbum de Música Romântica, e ficou em 1º lugar no ranking de álbuns mais vendidos.

"Coração Bandido" foi lançado em abril de 2008 pela Universal Music. Gravado em

Janeiro de 2008 no Estúdio Mosh, o disco traz 14 canções, entre elas a balada “Porque é Tão Cruel o Amor”, o bailão “Rodo sem Borracha” e a faixa-título “Coração Bandido” que, logo quando foi lançada, já estreou entre as 10 mais tocadas nas rádios de todo o Brasil.

“Esse Alguém Sou Eu Ao Vivo” é um álbum ao vivo do cantor Leonardo, lançado em 2009 em CD e DVD. Este conta com regravações de grandes sucessos da época da dupla Leandro e Leonardo, além de três canções inéditas no repertório do cantor, entre elas a faixa-título, “Esse Alguém Sou Eu”, e O Cara Errado.

“Alucinação” foi lançado no ano de 2010 e contém 15 músicas, entre elas, “Alucinação” e “Hoje”, além do dueto com Paula Fernandes na faixa “Tocando em Frente”, que fez parte da trilha sonora da novela Araguaia. O álbum ganhou disco de platina no Brasil.

“Nada Mudou” (2011) tem entre as faixas “Stand by Me” uma versão da canção lançada por Ben E. King, e “Baby, Fala Pra Mim” versão da canção “Quelqu’un m’a dit”, da cantora Carla Bruni. Em março de 2012, o álbum foi certificado ouro, pelas mais de quarenta mil cópias vendidas. “Vivo Apaixonado” é um álbum gravado em estúdio e lançado em 2013 pela Universal Music, o álbum possuiu 15 faixas entre elas o sucesso.

“Eu vivo apaixonado” faixa que dá nome ao álbum. “Leonardo – 30 Anos” é um disco ao vivo do cantor Leonardo, lançado em 2014 pela Sony Music de comemoração de 30 anos de carreira. A gravação ocorreu no Atlanta Music Hall em Goiânia, na primeira noite de gravação contou com as participações das duplas Jorge & Mateus, Zé Ricardo & Thiago e o cantor Gustavo Lima e do filho Zé Felipe, na segunda subiram ao palco Bruno & Marrone, Cristiano Araújo e Eduardo Costa.

Devido ao grande sucesso do primeiro “Cabaré”, Leonardo se reuniu novamente ao seu amigo e também cantor Eduardo Costa, juntos lançaram o segundo disco, intitulado “Cabaré – Night Club”, este segundo álbum do projeto ganhou o disco de ouro em 2016.

Em abril de 2018 em São Paulo/SP, o cantor Leonardo gravou o projeto “Canto, Bebo e Choro” trazendo regravações de grandes sucessos. O cantor preparou um repertório especial do 18 modões apaixonados da música sertaneja, gravados originalmente por outros grandes medalhões do estilo. A primeira música escolhida para representar o projeto foi “Quem é Que Chora Por Mim?” composta por Alexandre Neto e Fátima Leão.

Após 22 CD’s e 7 DVD’s lançados, Leonardo soma a marca de mais de 35 milhões de cópias vendidas, e concretiza o sonho de dar continuidade à carreira da dupla Leandro & Leonardo.

Em abril de 2018 em São Paulo/SP, o cantor Leonardo gravou o projeto “Canto, Bebo e Choro” trazendo regravações de grandes sucessos. O cantor preparou um repertório especial do 18 modões apaixonados da música sertaneja, gravados originalmente por outros grandes medalhões do estilo.

A primeira música escolhida do projeto “Canto, Bebo e Choro” foi “Quem é Que Chora Por Mim?” composta por Alexandre Neto e Fátima Leão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 032671438

Publicado em 26/06/2024

Requerente: CNPJ07.694.879/0001-68 - TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) nº 211; instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea "a" do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, DECLARA: Art. 1º Habilitada a pessoa jurídica acima indicada para fruir do benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024. Art. 2º A habilitação será cancelada na hipótese de a pessoa jurídica não ter atendido ou deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

1171736 - ARI JOSE BRANDAO JUNIOR
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Origem: BF/RET Isenções e Regimes Especiais



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **07.694.879/0001-68**
Domicílio : **GOIANOPOLIS - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 0080567-82.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : THIAGO RODRIGUES MONTEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/03/2013 Valor da Ação : R\$ 70.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000252189005035624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 04/02/2025 às 17:09:42
Para validar este documento informe o código 4200 0252 1890 0503 5624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA** CPF/CNPJ No.: **07.694.879/0001-68**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 73,37
Data Receita.....:04/02/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218900503

Fls. 002



42000252189005035624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 04/02/2025 às 17:09:42
Para validar este documento informe o código 4200 0252 1890 0503 5624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Nº do Processo: **908562667**

Marca: TALISMÃ

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Produto



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 09	Vide Situação do Processo	Produtos fonográficos, a saber, fitas, cd-room, vídeos, cd-á...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	24.17.10	Símbolos musicais

Titulares

Nome
Titular(1): Talismã Administradora de Shows e Editora Musical Ltda.

Representante Legal

Nome
Procurador: Mara Barbosa Peixoto

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
07/11/2014	11/04/2017	11/04/2027

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	12/04/2026	12/04/2027
Fim	11/04/2027	11/10/2027

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170089794	22/03/2017	-	372	TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	-	-
✓	850140236099	07/11/2014	-	394	TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2414	11/04/2017	Concessão de registro	-	-	
2409	07/03/2017	Deferimento do pedido	-	-	Detalhes do despacho: Alterada a especificação para melhor adequação à classe reivindicada.
2294	23/12/2014	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 28/11/2023 - Nº da Revista: 2760



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.694.879/0001-68
Certidão nº: 87630540/2024
Expedição: 20/12/2024, às 11:00:29
Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.694.879/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA			Protocolo: GOC2402154523		
NIRE : 52202324471 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52202324471	CNPJ 07.694.879/0001-68	Data de Ato Constitutivo 17/08/2006	Início de Atividade 04/08/2005		
Endereço Completo Rua ATANAZIO BOAVENTURA, Nº 403, SALA 01, QUADRA 03, LOTE 03, SETOR NOVO HORIZONTE - Goianópolis/GO - CEP 75170-000					
Objeto Social PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. SERVIÇOS DE COBRANÇA E DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS. ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM. ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA REPRESENTAÇÃO E AGENCIAMENTO DE ARTISTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA DE MATERIAL GRAVADO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASTERIZAÇÃO E REMASTERIZAÇÃO DE MATERIAL SONORO. ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E PRODUÇÃO DE VIDEOS, DVDS, SUPORTES FONOMECÂNICOS E OUTAS MÍDIAS PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMIVAL ETERNO DA COSTA	438.169.241-15	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILLIAN SILVA PASSARINHO	533.402.561-87	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EMIVAL ETERNO DA COSTA	438.169.241-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
WILLIAN SILVA PASSARINHO	533.402.561-87	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
24/08/2021	52214931539	903 / 939 - OUTROS	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35903090774			CNPJ: 07.694.879/0002-49		
Endereço Completo AVENIDA DR CHUCRI ZAIDAN, Nº 1550, CONJ 2003/2004, VILA SAO FRANCISCO (ZONA SUL), São Paulo, SP, CEP: 04711130					
Observações: TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 21.00.01.31.44, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. OLDESIO SILVA ANHESINI, DRF CUIABÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.722204/2021-29 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE EMIVAL ETERNO DA COSTA - CPF Nº 438.169.241-15 NA EMPRESA, NO MONTANTE DE R\$30.000,00?, COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 08:26:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **XJ1WGFLS**.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA NIRE : 52202324471 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: GOC2402154523
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------



GOC2402154523

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50856056

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
07.694.879/0001-68**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.911.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 MARCO DE 2025

HORA: 10:23:36:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
CNPJ: 07.694.879/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:21 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2025.

Código de controle da certidão: **B5B7.A8DA.B491.14D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE


Nome / Razão Social: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68
Endereço: RUA ATANAZIO BOAVENTURA, Nº403 S 1, QD. 0000, LT0000, SALA 01 QD 03 LT 03
Bairro: SETOR NOVO HORIZONTE
Cidade: GOIANÁPOLIS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 10914 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 1.451, Art. 91 Emitido em: quinta-feira, 06 de março de 2025 Validade: 05/04/2025 Código Verificador: jQM1mPY9H2wa	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.694.879/0001-68

Razão

Social:

TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

Endereço:

RUA ATANAZIO BOAVENTURA 403 SALA 01 QD 03 LT03 / SETOR NOVO
HORIZONT / GOIANAPOLIS / GO / 75170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030604141355918880

Informação obtida em 11/03/2025 15:03:47

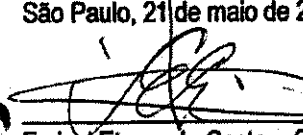
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

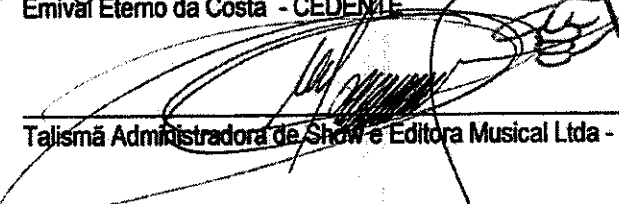
CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE

Por este presente instrumento particular acima intitulado, de um lado o Sr. **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF nº 438.169.241-15 e RG nº 1.447.180 SSP/GO, residente na Av. 136, nº 960, sala 606/608, QD. F-47 LTS, 49/23 Ed. Executive Tower, St. Marista, Município de Goiânia, Estado do Goiás, de pseudônimo artístico e detentor da Marca "LEONARDO" com processo de registro no INPI nº 821106406, doravante chamado de **CEDENTE** e de outro a **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOW E EDITORA MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.694.879/0001-68 com sede na a Rua Atanázio Boaventura, nº 403, sala 01, qd. 03, It. 03, Setor Novo Horizonte, Município de Goianópolis, Estado do Goiás, representada neste ato pelo Sr. **Willian Silva Passarinho**, portador do RG nº 2.138.682 e CPF nº 533.402.561-87, de ora em diante chamada simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

- 1º - Pelo **CEDENTE** foi dito que é detentora da Marca **LEONARDO** em todo território nacional e no exterior.
- 2º - A **CEDEnte** declara que a partir da assinatura deste contrato a **CESSIONÁRIA** passará a ser Representante Exclusivo do artista **LEONARDO**.
- 3º - Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDEnte** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros, apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.
- 4º - Ficará a cargo da **CEDEnte** a qualquer época revogar este vínculo contratual sem ônus mediante formalização de termo de distrato, desde que cumprido toda a agenda de shows formalizada pela **CESSIONÁRIA**.
- 5º - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goianópolis-GO para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja.
- 6º - Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da cessionária, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo, uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas.

São Paulo, 21 de maio de 2018.


Emival Eterno da Costa - **CEDEnte**


Talismã Administradora de Show e Editora Musical Ltda - **CESSIONÁRIA**




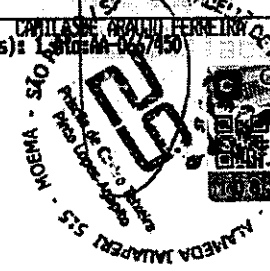


TESTEMUNHAS:

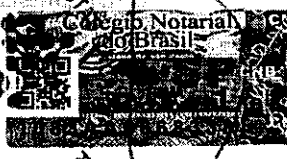
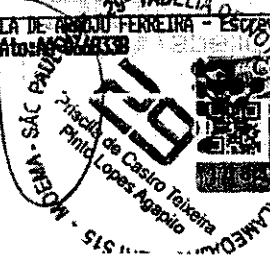
1º _____ CPF: _____

2º _____ CPF: _____

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de maio de 2018. (Btd 1: Total R\$9,25)
Em Teste _____ da verdade. Cód. [2001038916001500281360-000292]
CAPITULA DE **ABRAU FERREIRA** - Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Ato: R\$ 9,25


Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **WILLIAN SILVA PASSARINHO**, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de maio de 2018. (Btd 1: Total R\$ 9,25)
Em Teste _____ da verdade. Cód. [199566861263120028134-00044]
CAPITULA DE **ABRAU FERREIRA** - Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Ato: R\$ 9,25

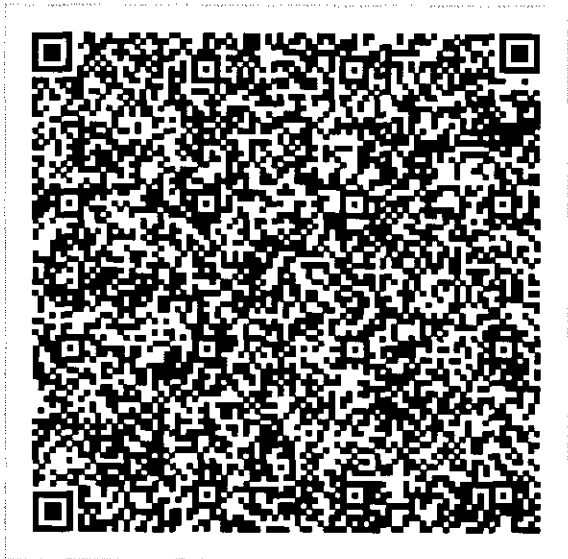
11PPTMP1 - Protocolo nr. 1045161 - 04/06/2018

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2350554966	NOME WILLIAM SILVA PASSARINHO	
	DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2138682 SSP-GO	
	CPF 533.402.561-87	DATA NASCIMENTO 20/05/1973
	FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR R PASSARINHO MARIA DE LOURDES DA SILVA	
PERMISSÃO AB		ACE AB
CAT. HAB AB		
Nº REGISTRO 02108355893	VALIDADEZ 10/01/2012	Nº HABILITAÇÃO 05/0271597
OBSERVAÇÕES		
<i>[Handwritten signature]</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GOIÂNIA, GO	DATA EMISSÃO 13/01/2012	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
38383596238 80154643554		
GOIÁS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

6ª (Sexta) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/ME nº 07.694.879/0001-68

NIRE MATRIZ (JUCEG) n.º 52202324471

NIRE FILIAL (JUCESP) n.º 3590309077-4

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** e na melhor forma de direito, as Partes abaixo qualificadas:

- **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG-SSP/GO n.º 1.447.180 2ª via PCII-GO, inscrito no CPF/ME sob o n.º 438.169.241-15, residente e domiciliado na Av. 136, 960, Sala 606/608, Quadra 19/23, Lotes 49/23, Ed. Executive Tower, Setor Marista, CEP 74180-040, Goiânia/GO; e

- **WILLIAN SILVA PASSARINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG SSP/GO n.º 2.138.682, inscrito no CPF/ME sob o n.º 533.402.561-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1930, Apto. 261, Jardim Londrina, CEP 05640-003.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada: **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Goianápolis, Estado de Goiás, na Rua Atanazio Boaventura, 403, sala 01, Quadra 03, Lote 03, Setor Novo Horizonte, CEP 75.170-000, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.694.879/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob NIRE n.º 52202324471 em 06/10/2008 e última alteração e consolidação contratual registrada no mesmo órgão sob o n.º 52131210521, em sessão de 10/07/2013, tendo esta última alteração contratual consolidada, também sido arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n.º. 451.593/13-3, em sessão de 26/11/2013, têm entre si, de forma unânime e sem ressalvas, justo e contratado o seguinte:

- a) **ATUALIZAR** o endereço do sócio quotista **WILLIAN SILVA PASSARINHO**, para Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1930, Apto. 284, Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP 05640-003;
- b) **ALTERAR** o endereço do estabelecimento filial localizado em São Paulo/SP (NIRE JUCESP n.º 3590309077-4 e CNPJ/ME n.º 07.694.879/0002-49), atualmente na Alameda dos Jurupis, 455, 11º andar - Conjunto 112, Indianópolis, CEP 04.088-902, para: **Av. Doutor**

Chucrí Zaidan, 1550, Cjs. 2003/2004, Vila São Francisco (Zona Sul), São Paulo/SP, CEP 04711-130;

- c) **REGISTRAR** que em razão da alteração do endereço da filial localizada em São Paulo/SP, a Cláusula 1ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

*"CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.**, e tem sua sede no Município de Goianópolis, Estado de Goiás, na Rua Atanázio Boaventura, 403, Sala 01, Quadra 03, Lote 03, Setor Novo Horizonte, CEP 75.170-000.*

PARÁGRAFO 1º. A sociedade possui um estabelecimento filial (a "Filial I"), localizado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucrí Zaidan, 1550, Cjs. 2003/2004, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130 (CNPJ/ME n.º 07.694.879/0002-49).

PARÁGRAFO 2º. A sociedade poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais ou escritórios de representação, em todo o território nacional ou no exterior.

*PARÁGRAFO 3º. A sociedade, sempre que executar atividades relacionadas a gravação de som e edição de músicas (CNAE 5920-1/00), adotará o nome fantasia **TALISMÃ MUSIC.**"*

- d) **INCLUIR** no objeto social da sociedade as atividades de "locação e a administração de imóveis próprios, residenciais ou não, por conta própria";
- e) **REGISTRAR** que em razão da inclusão de nova atividade no objeto social da sociedade, a Cláusula 2ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto:

a) a exploração por conta própria ou de terceiros, do ramo de produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;

b) a exploração por conta própria ou de terceiros, de outros serviços coletivos, sociais e pessoais, atividades recreativas, culturais e desportivas, bem como outras atividades artísticas e de espetáculos;

c) a exploração por conta própria ou de terceiros, de serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas, bem como cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, maquiagem e figurinos;

d) a exploração por conta própria ou de terceiros, de atividades de artistas independentes no campo das artes em geral como artes dramáticas, música, pintura e similares, atividades de grupos, companhias, bandas e criação de espetáculo de dança;

e) a representação e agenciamento de artistas;

f) a prestação de serviços de cobrança;

g) a intermediação na locomoção de artistas e organização de viagens, por conta própria ou por terceiros;

h) atividades de gravação de som e de edição de música;

i) a prestação de serviços de gravação de matrizes originais para a reprodução de som, composições musicais e quaisquer outros fonogramas, em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive publicidade;

j) atividade de reprodução, promoção e distribuição das gravações de composições musicais, para o comércio atacadista, varejista ou diretamente para o público;

k) a prestação de serviços de mixagem sonora de material gravado;

l) a prestação de serviços de masterização e remasterização de material sonoro;

m) atividades cinematográficas e produção de vídeos, DVDs, suportes fonomecânicos e outras mídias;

n) atividades cinematográficas, gravação de som, edição de música e produção de filmes em estúdios cinematográficos;

o) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista; e

p) a locação e a administração de imóveis próprios, residenciais ou não, por conta própria.”.

f) **REFORMAR e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, de forma que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)

- **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG-SSP/GO n.º 1.447.180 2ª Via PCII-GO, inscrito no CPF/ME sob o n.º 438.169.241-15, residente e domiciliado na Av. 136, 960, Sala 606/608, Quadra 19/23, Lotes 49/23, Ed. Executive Tower, Setor Marista, CEP 74180-040, Goiânia/GO; e

- **WILLIAN SILVA PASSARINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG SSP/GO n.º 2.138.682, inscrito no CPF/ME sob o n.º 533.402.561-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1930, Apto. 284, Jardim Londrina, CEP 05640-003.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Goianápolis, Estado de Goiás, na Rua Atanazio Boaventura, 403, sala 01, Quadra 03, Lote 03, Setor Novo Horizonte, CEP 75.170-000, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.694.879/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob NIRE n.º 52202324471 em 06/10/2008 (e alterações posteriores) e também registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n.º 3590309077-4, em sessão de 19/07/2006 (e alterações posteriores), têm entre si, de forma unânime e sem ressalvas, justo e contratado uma sociedade empresária limitada, na forma disposta na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (o Código Civil brasileiro) e que será regida pelas cláusulas e condições abaixo:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO e DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.**, e tem sua sede no Município de Goianápolis, Estado de Goiás, na Rua Atanázio Boaventura, 403, Sala 01, Quadra 03, Lote 03, Setor Novo Horizonte, CEP 75.170-000.

PARÁGRAFO 1º. A sociedade possui um estabelecimento filial (a "Filial I"), localizado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cjs. 2003/2004, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130 (CNPJ/ME n.º 07.694.879/0002-49).

PARÁGRAFO 2º. A sociedade poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais ou escritórios de representação, em todo o território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO 3º. A sociedade, sempre que executar atividades relacionadas a gravação de som e edição de músicas (CNAE 5920-1/00), adotará o nome fantasia "**TALISMÃ MUSIC**".

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto:

a) a exploração por conta própria ou de terceiros, do ramo de produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;

b) a exploração por conta própria ou de terceiros, de outros serviços coletivos, sociais e pessoais, atividades recreativas, culturais e desportivas, bem como outras atividades artísticas e de espetáculos;

c) a exploração por conta própria ou de terceiros, de serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas, bem como cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, maquiagem e figurinos;

d) a exploração por conta própria ou de terceiros, de atividades de artistas independentes no campo das artes em geral como artes dramáticas, música, pintura e similares, atividades de grupos, companhias, bandas e criação de espetáculo de dança;

e) a representação e agenciamento de artistas;

f) a prestação de serviços de cobrança;

g) a intermediação na locomoção de artistas e organização de viagens, por conta própria ou por terceiros;

h) atividades de gravação de som e de edição de música;

i) a prestação de serviços de gravação de matrizes originais para a reprodução de som, composições musicais e quaisquer outros fonogramas, em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive publicidade;

j) atividade de reprodução, promoção e distribuição das gravações de composições musicais, para o comércio atacadista, varejista ou diretamente para o público;

k) a prestação de serviços de mixagem sonora de material gravado;

l) a prestação de serviços de masterização e remasterização de material sonoro;

m) atividades cinematográficas e produção de vídeos, DVDs, suportes fonomecânicos e outras mídias;

n) atividades cinematográficas, gravação de som, edição de música e produção de filmes em estúdios cinematográficos;

o) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista;

p) a locação e a administração de imóveis próprios, residenciais ou não, por conta própria.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2005 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO e DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

CLÁUSULA 4ª. O Capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EMIVAL ETERNO DA COSTA	30.000	R\$ 30.000,00	60%
WILLIAN SILVA PASSARINHO	20.000	R\$ 20.000,00	40%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do artigo 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, a responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª. Os negócios sociais serão geridos pelos sócios quotistas **WILLIAN SILVA PASSARINHO** e **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, na função de Administradores, que poderão usar o nome empresarial e representar a sociedade ativa e passivamente, com amplos e gerais poderes, judicial e extrajudicialmente, respeitados os critérios estabelecidos nesta Cláusula e seus parágrafos.

PARÁGRAFO 1º. A representação ordinária da sociedade, na forma do "caput" desta Cláusula, será considerada sempre efetivada pela assinatura individual e isolada de qualquer dos Administradores, salvo disposição em contrário estabelecida no ato ou instrumento de designação. Na compra e/ou venda de imóveis, deverá a sociedade estar representada pela assinatura conjunta dos 02 (dois) sócios quotistas/Administradores.

PARÁGRAFO 2º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, constituir mandatários ou procuradores, "ad judícia" e "ad negotia", desde que esteja especificado no instrumento de procuração, a vigência, os atos, e a natureza das operações que

estão autorizadas a serem praticadas. Exclusivamente para os instrumentos de procuração "ad negotia", também será exigida a especificação de vigência.

PARÁGRAFO 3º. É vedado aos sócios, aos Administradores, ou a seus prepostos, o uso do nome empresarial para conceder aval, endosso, fiança, ou garantias de qualquer espécie, de forma que reiteradamente a sociedade só estará obrigada em atos que não conflitem com seus interesses sociais.

PARÁGRAFO 4º. Os sócios, os Administradores, e os prepostos que infringirem as estipulações desta cláusula e seus parágrafos, ficarão responsáveis pessoal e ilimitadamente pelas obrigações assumidas.

PARÁGRAFO 5º. Os Administradores estarão dispensados de prestar caução, bem como poderão proceder a uma retirada mensal, a título de "pro labore", caso venha a ser fixada entre eles e os sócios que representem a maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO 6º. A concessão de aval, endosso, fiança ou garantias de qualquer espécie pela sociedade em absoluta exceção ao disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula, poderá ser efetivada quando na busca exclusiva do efetivo interesse dos objetivos sociais, e desde que contenha concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO 7º. Os Administradores terão os mais amplos e gerais poderes para representar, gerir e administrar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, tudo assinando, requerendo ou contratando, sem prejuízo da prestação de contas de seus atos aos sócios quotistas detentores da maioria do capital social.

CLÁUSULA 6ª. Todas as deliberações sociais, ora designadas de Resoluções de Quotistas, serão tomadas em Reunião de Quotistas, pela maioria do capital social, exceto se quórum maior for exigido pela legislação em vigor.

CAPÍTULO III EXERCÍCIO SOCIAL e DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 7ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que a 31 de dezembro de cada ano, para encerramento do exercício, será levantado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, podendo, entretanto, serem levantados balanços trimestrais, balancetes mensais ou balanços especiais, sempre que a maioria do Capital assim o deliberar.

PARÁGRAFO 1º. Os lucros líquidos apurados nos balanços trimestrais, balancetes mensais ou no balanço patrimonial anual serão distribuídos entre os sócios conforme acordo ou deliberação de quotistas (incluindo a forma desproporcional), e, na omissão ou inexistência de deliberação, na proporção de cada respectiva participação, ou, se assim convier, serão escriturados na conta de lucros suspensos da sociedade.

PARÁGRAFO 2º. Os prejuízos eventualmente apurados serão suportados pelos sócios quotistas, igualmente, na proporção de suas respectivas participações ou, conforme melhor conveniência, levados à conta lucros e perdas da sociedade.

PARÁGRAFO 3º. É vedada qualquer estipulação contratual, deliberação ou resolução de quotista que exclua qualquer sócio de participar dos lucros e perdas da sociedade.

CAPÍTULO IV

DIREITO DE PREFERÊNCIA e DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO 1º. Os sócios quotistas obrigam-se, por si e por seus sucessores, a respeitar o direito de preferência disposto nesta Cláusula, ainda que as quotas sociais por eles detidas venham a ser conferidas, a título de integralização de Capital a outra sociedade.

PARÁGRAFO 2º. No caso de aquisição de quotas sociais pela sociedade, de sócio retirante, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao Capital Social.

PARÁGRAFO 3º. O quotista que quiser transferir suas quotas de Capital ou parte delas, comunicará por escrito à sociedade e aos demais sócios, sua intenção, indicando o nome do pretendente, o preço ajustado, o prazo e forma de pagamento.

PARÁGRAFO 4º. Se ao termo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior e, ainda, se aos demais sócios quotistas não interessar a aquisição das quotas oferecidas, o sócio retirante poderá transferi-las ao pretendente indicado.

CLÁUSULA 9ª. A sociedade não se dissolverá por morte, falência ou retirada de qualquer dos sócios, prosseguindo sem solução de continuidade, com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO 1º. Falecendo o quotista PESSOA FÍSICA, a sociedade ou os sócios quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros e/ou sucessores sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data em que se der a morte, na forma pactuada nesta Cláusula.

PARÁGRAFO 2º. Em sendo declarada a falência ou declarada a insolvência de qualquer dos sócios quotistas PESSOAS JURÍDICAS, a sociedade ou os sócios quotistas remanescentes pagarão à massa falida ou aos credores da insolvente, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data em que se der a falência/insolvência, na forma pactuada nesta Cláusula.

PARÁGRAFO 3º. Na forma dos parágrafos 1º e 2º anteriores, os valores que serão pagos pela sociedade ou pelos sócios quotistas remanescentes serão apurados através de balanço patrimonial especialmente levantado.

PARÁGRAFO 4º. Os valores a que alude o Parágrafo 3º retro serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais e correções permitidas, pagável a primeira a 60 (sessenta) dias contados da abertura da sucessão, da data da decretação da quebra ou da declaração de insolvência, salvo se as partes interessadas dispuserem de modo adverso.

CAPÍTULO V DESIMPEDIMENTO, VINCULAÇÃO e FORO

CLÁUSULA 10ª. Os Sócios-Administradores que assinam o presente instrumento de Contrato Social DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os Administradores e os sócios quotistas, declaram-se cientes de que, no caso de comprovação de falsidade, o presente instrumento será nulo de pleno direito perante o registro do comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CLÁUSULA 11ª. O presente instrumento contratual obriga não só as partes que o assinam, como também seus herdeiros/sucessores legais.

CLÁUSULA 12ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Goianápolis, Estado de Goiás, como único competente para dirimir todas e quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acertados, **assinam o presente instrumento de forma digital**, para que produza todos jurídicos e legais efeitos o mesmo deverá ser levado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG").

Goianápolis/GO, 05 de fevereiro de 2021.

EMIVAL ETERNO DA COSTA
Sócio e Administrador
Assinado com certificado digital

WILLIAN SILVA PASSARINHO
Sócio e Administrador Assinado
com certificado digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43816924115	EMIVAL ETERNO DA COSTA
53340256187	WILLIAN SILVA PASSARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 15:33 SOB N° 20215569482.
PROTOCOLO: 215569482 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104535880. CNPJ DA SEDE: 07694879000168.
NIRE: 52202324471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2021.
TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoemprededorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 02.506.012/0001-18
 EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
 AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: **01231**
 SÉRIE: **ELETRÔNICA**
 DATA: **10/09/2024**
 PÁGINA: **1 de 2**
 HORA DE EMISSÃO: **11:38:31**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL
NOME FANTASIA: TALISMA MUSIC
CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO BOAVENTURA, N 403 S 1, Qd. 0000, Lt. 0000 - SALA 01 QD 03 LT 03
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE
CLASSIFICAÇÃO: DEMAIS
MUNICÍPIO: GOIANÁPOLIS - GO
REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

INSC. MUN.: 91860121
FONE: 6235155012
CEP: 75.170-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: GILSON PAIVA ALVES
NOME FANTASIA: GILSON PAIVA EVENTOS
CPF/CNPJ: 21.194.894/0001-78
ENDEREÇO: RUA AMORA, RESIDENCIA ACAI, N 01 - QUADRA02 LOTE 01A
BAIRRO: VILA NOVA
MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO - PA

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 68.473-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1.0000	12.07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SERTANEJO "LEONARDO" PARA REALIZAÇÃO DA FEXPORA 2024, NO DIA 12/09/2024.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5.00%	R\$ 40.000,00	R\$ 800.000,00

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ
 AG. 0285 C.C. 74777-0

*EMPRESA/CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO À 0% (ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 3º, DA LEI Nº 14.148/21(PERSE) COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº14.592/23".

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$800.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$760.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	800.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	800.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	40.000,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
E891-396B



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: NOVO REPARTIMENTO - PA

IMPOSTO DEVIDO EM: NOVO REPARTIMENTO - PA

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 02.506.012/0001-18
EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA:	01231
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	10/09/2024
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	11:38:31

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://goianapolis.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 02.506.012/0001-18
 EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
 AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: **01307**
 SÉRIE: **ELETRÔNICA**
 DATA: **20/01/2025**
 PÁGINA: **1 de 2**
 HORA DE EMISSÃO: **14:15:55**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL
NOME FANTASIA: TALISMA MUSIC
CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO BOAVENTURA, N 403 S 1, Qd. 0000, Lt. 0000 - SALA 01 QD 03 LT 03
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE
CLASSIFICAÇÃO: DEMAIS
INSC. MUN.: 91860121
FONE: 6235155012
CEP: 75.170-000
MUNICÍPIO: GOIANÁPOLIS - GO
REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 24.119.738/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N SN - EDIF PREFEITURA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GOIANA - PE
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 55.900-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1.0000	12.07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA LEONARDO, EM GOIANA - PE 10/01/2025.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 16.000,00	R\$ 800.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO BTG PACTUAL - 208
 AG. 0001 | C/C: 410387-6

"EMPRESA/CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23.
 OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO À 0% (ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, §3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23".

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$800.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$784.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	800.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	800.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	16.000,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
AF0E-B21E



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: GOIANA - PE

IMPOSTO DEVIDO EM: GOIANA - PE

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 02.506.012/0001-18

EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br

AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: **01307**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **20/01/2025**

PÁGINA: **2 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **14:15:55**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://goianapolis.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.

Obs: Esta Nota Substitui a Nota Fiscal de Nº 1306



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 02.506.012/0001-18
EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: 01288

SÉRIE: ELETRÔNICA

DATA: 19/12/2024

PÁGINA: 1 de 2

HORA DE EMISSÃO: 13:41:27

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL
NOME FANTASIA: TALISMA MUSIC
CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO BOAVENTURA, N 403 S 1, Qd. 0000, Lt. 0000 - SALA 01 QD 03 LT 03
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE
CLASSIFICAÇÃO: DEMAIS
INSC. MUN.: 91860121
FONE: 6235155012
CEP: 75.170-000
MUNICÍPIO: GOIANÁPOLIS - GO
REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUCURUI
CPF/CNPJ: 49.385.513/0001-57
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, N S/N - CENTRO DE CONVENCOES
BAIRRO: MATINHA
MUNICÍPIO: TUCURUI - PA
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 68.458-750

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 8 columns: Qtde, Item, Discriminação, Valor Unitário, Desconto, Dedução, Aliq., ISS, Valor Total. Row 1: 1.0000, 12.07, APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA LEONARDO, NA CIDADE DE TUCURUI (PA), NO DIA 26/12/2024.

CONTRATO Nº 20240359 | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6.2024-029 | EMPENHO Nº 11110010 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20240359

PARCELAS 03/03

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BTG PACTUAL - 208 AG. 0001 | C/C: 410387-6

"EMPRESA/CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23.

OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DAREDUÇÃO À 0% (ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, §3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23"

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$240.000,00

VALOR LÍQUIDO R\$228.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with 5 columns: Tax Name, Amount, Calculation Step, Amount, Total. Rows include PIS, COFINS, CSLL, INSS, IR, + VALOR DO SERVIÇO, - DESCONTO CONDICIONADO, - DESCONTO INCONDICIONADO, - DEDUÇÃO, - RETENÇÕES FEDERAIS, - OUTRAS RETENÇÕES, = BASE DE CÁLCULO, - ISS RETIDO.

COD. DE VERIFICAÇÃO DBBE-4F40



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: TUCURUI - PA

IMPOSTO DEVIDO EM: TUCURUI - PA

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 02.506.012/0001-18
EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: **01288**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **19/12/2024**

PÁGINA: **2 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **13:41:27**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://goianapolis.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 02.506.012/0001-18
 EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
 AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: **01286**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **17/12/2024**PÁGINA: **1 de 2**HORA DE EMISSÃO: **13:07:49****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL
NOME FANTASIA: TALISMA MUSIC
CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO BOAVENTURA, N 403 S 1, Qd. 0000, Lt. 0000 - SALA 01 QD 03 LT 03
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE
CLASSIFICAÇÃO: DEMAIS

INSC. MUN.: 91860121
FONE: 6235155012
CEP: 75.170-000

MUNICÍPIO: GOIANÁPOLIS - GO
REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUCURUI
CPF/CNPJ: 49.385.513/0001-57
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, N S/N - CENTRO DE CONVENCOES
BAIRRO: MATINHA
MUNICÍPIO: TUCURUI - PA

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 68.458-750

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.0000	12.07	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA LEONARDO, NA CIDADE DE TUCURUI (PA), NO DIA 26/12/2024.	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 16.000,00	R\$ 320.000,00

CONTRATO Nº 20240359 |
 INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº6.2024-029 | EMPENHO
 Nº 11110010 | PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS Nº 20240359

PARCELAS 02/03

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BTG
 PACTUAL - 208
 AG. 0001 | C/C: 410387-6

*EMPRESA/CONTRIBUINTE COM
 BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO
 ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA
 I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE),
 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº
 14.592/23.

OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM
 RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE
 TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO
 DAREDUÇÃO À 0%
 (ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA
 DO IRPJ, CSLL, PIS E
 COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º,
 §3º, DA LEI Nº 14.148/21
 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA
 LEI Nº 14.592/23*

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$320.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$304.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	320.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	320.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	16.000,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
BAFB-4EF8



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: TUCURUI - PA

IMPOSTO DEVIDO EM: TUCURUI - PA

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 02.506.012/0001-18
EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: **01286**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **17/12/2024**

PÁGINA: **2 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **13:07:49**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://goianapolis.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 02.506.012/0001-18
EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: 01270

SÉRIE: ELETRÔNICA

DATA: 19/11/2024

PÁGINA: 1 de 2

HORA DE EMISSÃO: 13:28:11

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL INSC. MUN.: 91860121
NOME FANTASIA: TALISMA MUSIC FONE: 6235155012
CPF/CNPJ: 07.694.879/0001-68 CEP: 75.170-000
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO BOAVENTURA, N 403 S 1, Qd. 0000, Lt. 0000 - SALA 01 QD 03 LT 03
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE MUNICÍPIO: GOIANÁPOLIS - GO
CLASSIFICAÇÃO: DEMAIS REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC CEI:
NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUCURUI INSC. MUN.:
CPF/CNPJ: 49.385.513/0001-57 INSC. EST.:
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, N S/N - CENTRO DE CONVENCOES CEP: 68.458-750
BAIRRO: MATINHA
MUNICÍPIO: TUCURUI - PA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1.0000	12.07	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA LEONARDO, NA CIDADE DE TUCURUI (PA), NO DIA 26/12/2024.	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00

CONTRATO Nº 20240359 |
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº6.2024-029 | EMPENHO
Nº 11110010 | PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 20240359

PARCELAS 01/03

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BTG
PACTUAL - 208
AG. 0001 | C/C: 410387-6

*EMPRESA/CONTRIBUINTE COM
BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO
ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA
I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE),
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº
14.592/23.

OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM
RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE
TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO
DA REDUÇÃO À 0%
(ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA
DO IRPJ, CSLL, PIS E
COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º,
§3º, DA LEI Nº 14.148/21
(PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA
LEI Nº 14.592/23"

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$240.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$228.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	240.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	240.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	12.000,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
C406-0A1C



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

TUCURUI - PA

IMPOSTO DEVIDO EM:

TUCURUI - PA

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 02.506.012/0001-18
EMAIL: arrecadacao@goianapolis.go.gov.br
AV CAMARA FILHO, N 353. FONE: (62) 3341-1998

NÚMERO DA NOTA: **01270**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **19/11/2024**

PÁGINA: **2 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **13:28:11**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://goianapolis.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.